



PROCESSO Nº: 2025.138.964

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART 74.III, ALÍNEA F

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº39 /2025

A Secretária Municipal de Educação Sra. **NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 849.829.691-91, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, III, ALÍNEA F, da lei nº 14.133/21**, em favor do **CESPTRAN-CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.990/0001-32, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré nº1358, Centro, CEP: 89.900-000, no município de São Miguel do Oeste no Estado de Santa Catarina, neste ato, representado por sua representante legal Sra. **JUSSARA DA SILVA**, brasileira, inscrita sob o CPF nº 038.348.569-08 e Sr. **CLEVERSON JOSE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº034.729.099-00.

2- Contratação de *Curso de Capacitação* aos condutores de transporte Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação Aparecida de Goiânia, do estado de Goiás.

3- A contratação será pelo valor total de O custo total da contratação perfaz a importância de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. O prazo de vigência do Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no *caput* do art. 105, da Lei 14.133/2021;

4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2025.


NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO